



REUNIÃO DO JÚRI DO CONCURSO POLIEMPREENDE

Nomeado por Despacho do Presidente n.º 2024/48, 7 de junho

Ata da reunião número um

Ao dia sete do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, pelas 15 horas, reuniram-se, nos termos do Regulamento do Concurso Poliemprende, no edifício sede da ESEP, e através de videoconferência, os membros do júri do Concurso Regional Poliemprende da ESEP, edição 2024, nomeado por Despacho do Presidente n.º 2024/48, de 7 de junho. ---

Esta reunião foi convocada pela interlocutora da ESEP para o concurso, Professora Ana Paula Prata, e estavam presentes todos os membros, a saber: -----

António Luís Rodrigues Faria de Carvalho, na qualidade de Presidente do júri; -----

Ana Paula Prata, Professora Coordenadora da ESEP, interlocutora da ESEP no programa nacional e personalidade de reconhecido mérito na área do empreendedorismo para a área disciplinar da Enfermagem, na qualidade de vogal efetiva; -----

Ana Rute Morim, Administradora da ESEP, na qualidade de vogal efetivo- -----

Da ordem de trabalhos constava: -----

1. Seleção e seriação dos candidatos aos Prémios do Concurso regional Poliemprende da ESEP, edição 2024. -----

Assim:-----

Ponto 1. -----

Nos termos das competências do júri, os requisitos previstos no artigo 9.º e a grelha de avaliação prevista no anexo do Regulamento do concurso, no sentido de apurar o mérito demonstrado pela única candidatura apresentada o júri decidiu atribuir a seguinte classificação: -----

- Projeto HemoAccess: -----

Parâmetro	Peso	Avaliação	Ponderação
Grau de inovação e sustentabilidade do negócio	10	17	1,7

Mercado, Meio envolvente e Estratégia de Marketing	20	14	2,8
Exequibilidade das operações	20	13	2,6
Impacto socioeconómico	10	18	1,8
Plano financeiro	15	15	2,25
Equipa de projeto	15	18	2,7
Apresentação ao júri	10	18	1,8
Total	100		15,65

Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º do regulamento já identificado, os prémios regionais serão disponibilizados em duas frações: a primeira, correspondendo a 50% do seu montante global, será entregue no ano da realização do concurso, os restantes 50% serão entregues com a apresentação da cópia da declaração do início de atividade, ou uma cópia de um documento comprovativo da transferência de produto/tecnologia ou do desenvolvimento do produto ou serviço, até ao fim do segundo ano após o da realização do concurso, comprovando a implementação do projeto empresarial. -----

Acresce que, os prémios regionais só serão atribuídos se e quando a apresentação ao júri nacional se concretizar. -----

A ESEP promoverá a divulgação destes resultados. -----

E, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e pelos vogais do júri que nela participaram. -----

Porto, 7 de junho de 2024 -----

----- OS MEMBROS -----

O presidente do Júri,



(António Luís Rodrigues Faria de Carvalho)

[Handwritten mark]

Vogais,

[Handwritten signature of Ana Paula Prata]

(Ana Paula Prata)

[Handwritten signature of Ana Rute Morim]

(Ana Rute Morim)

